

1ª CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA – Edital 494, de 04 de dezembro de 2020

Considerando o [Edital IFSP N°494, de 04 de dezembro de 2020](#),

Após a publicação da **Classificação** e de acordo com os critérios de ocupação das vagas, todos os candidatos em seguida listados estão **convocados para efetuar a matrícula**, no período de **23/02/2021 até 26/02/2021**.

O candidato poderá realizar a alteração dos seus dados apenas quando esta for solicitada por e-mail, após a análise da matrícula por parte do Campus, cujo prazo máximo será até **02/03/2021**.

A matrícula deverá ser solicitada pelos candidatos convocados, por meio do portal GOV.BR, conforme orientações constantes na página a seguir: <https://www.ifsp.edu.br/noticias/2017-ifsp-disponibiliza-tutoriais-para-matricula-online>, e de acordo com as orientações abaixo:

- a) Criar uma conta no GOV.BR – www.gov.br

Caso o candidato tenha utilizado, na inscrição do processo seletivo, o CPF do responsável, é possível fazer a troca desde que a informação seja encaminhada para o câmpus, no qual a matrícula será solicitada, conforme endereços constantes na tabela 01.

- b) Localizar, no portal GOV.BR, o IFSP e o serviço de matrícula, cujo tipo/modalidade seja condizente com o curso para o qual foi convocado para a matrícula e Preencher o Formulário de Solicitação de Matrícula – no link: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-profissional-tecnica-educacao-de-jovens-e-adultos-integrado-e-subsequente-ifsp>

Nessa etapa o candidato aprovado no processo seletivo deverá preencher o formulário de matrícula online, ficando atento aos campos obrigatórios, bem como fazendo o upload de todos os demais formulários e ou documentos exigidos no edital do processo seletivo, lembrando que a falta de informações ou documentos poderá ensejar no indeferimento da matrícula.

Todas as informações prestadas são de responsabilidade do candidato ao preencher o formulário de matrícula, sob pena de ter seu pedido de matrícula indeferido.

Segue o link com os Vídeos Tutoriais do Preenchimento do Formulário de Matrícula dos Cursos Técnicos:

<https://www.youtube.com/watch?v=ZKsNWnF86K0&list=PLnkQm4Mo5F5LgxxE76C8f1b6GwoJrzOk&index=1>

- c) Aguardar o processamento da matrícula

Nessa etapa o candidato deverá ficar atento caso seja solicitada a correção de alguma informação prestada no preenchimento do formulário eletrônico, que poderá ser retificada até 02/03/2021.

O acompanhamento do processamento da matrícula será por meio de mensagem ao e-mail cadastrado no portal GOV.BR (ou consulta ao serviço no portal GOV.BR).

ATENÇÃO:

- Caso o sistema esteja fora do ar o candidato deverá entrar em contato com o Câmpus através do e-mail constante na **Tabela 01**.
- Serão considerados desistentes os candidatos aprovados em processo seletivo que não efetuarem a matrícula no prazo de (estipulado quando da convocação dos classificados).
- Será nula, a qualquer tempo, de pleno direito, a matrícula realizada com documentos falsos ou adulterados, ficando o responsável passível de implicações legais.
- Verificado o não atendimento dos requisitos estabelecidos em edital para ingresso, o diretor-geral do câmpus poderá, a qualquer tempo, indeferir a matrícula do candidato classificado.
- Caso não sejam preenchidas todas as vagas em **1ª chamada**, as próximas convocações serão divulgadas nos endereços eletrônicos de cada Câmpus, juntamente com o número de vagas restantes.

Cabe dedicar, ainda, atenção ao disposto na versão integral do Edital, disponível no endereço eletrônico <https://www.ifsp.edu.br/component/content/article/17-ultimas-noticias/1942-processo-seletivo-para-cursos-tecnicos-inscricoes-a-partir-de-7-de-dezembro>.

Tabela 01 – Contato das Comissões de matrículas dos Câmpus do IFSP:

Câmpus	e-mail dúvidas de matrícula
Avançado Ilha Solteira	matricula.ist@ifsp.edu.br
Avançado Jundiaí	matricula.jnd@ifsp.edu.br
Avançado São Miguel Paulista	matricula.smp@ifsp.edu.br
Avançado Tupã	matricula.tup@ifsp.edu.br
Araraquara	matricula.arg@ifsp.edu.br
Avaré	matricula.avr@ifsp.edu.br
Barretos	matricula.brt@ifsp.edu.br
Birigui	matricula.bri@ifsp.edu.br
Boituva	matricula.btv@ifsp.edu.br
Bragança Paulista	matricula.bra@ifsp.edu.br
Campinas	matricula.cmp@ifsp.edu.br
Campos do Jordão	matricula.cjo@ifsp.edu.br
Capivari	matricula.cpv@ifsp.edu.br
Caraguatatuba	matricula.car@ifsp.edu.br
Catanduva	matricula.ctd@ifsp.edu.br
Cubatão	matricula.cbt@ifsp.edu.br
Guarulhos	matricula.gru@ifsp.edu.br
Hortolândia	matricula.hto@ifsp.edu.br

Itapetininga	matricula.itp@ifsp.edu.br
Itaquaquecetuba	matricula.itq@ifsp.edu.br
Jacareí	matricula.jcr@ifsp.edu.br
Matão	matricula.mto@ifsp.edu.br
Piracicaba	matricula.prc@ifsp.edu.br
Pirituba	matricula.ptb@ifsp.edu.br
Presidente Epitácio	matricula.pep@ifsp.edu.br
Registro	matricula.rgt@ifsp.edu.br
Salto	matricula.slt@ifsp.edu.br
São Carlos	matricula.scl@ifsp.edu.br
São João da Boa Vista	matricula.sbv@ifsp.edu.br
São José dos Campos	matricula.sjc@ifsp.edu.br
São Paulo	matriculatecnico.spo@ifsp.edu.br
São Roque	matricula.srq@ifsp.edu.br
Sertãozinho	matricula.srt@ifsp.edu.br
Sorocaba	matricula.sor@ifsp.edu.br
Suzano	matricula.szn@ifsp.edu.br
Votuporanga	matricula.vtp@ifsp.edu.br

DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

1. AMPLA CONCORRÊNCIA E VAGAS RESERVADAS

Ensino Técnico Integrado ao Ensino Médio

- Certificado de conclusão e histórico escolar do Ensino Fundamental;
- Documento de identidade oficial com foto e número de CPF (RG, carteira de habilitação)
- Célula de Identidade para estrangeiros (RNE/CRNM) ou Passaporte;
- Certidão de alistamento militar ou carteira de reservista, ou, ainda, certificado de dispensa militar (apresentação obrigatória para homens entre 18 e 45 anos);
- Uma foto 3X4 recente;
- Comprovante de endereço atualizado;
- Certidão de quitação eleitoral, <http://www.tse.jus.br/eleitor/titulo-deeleitor/situacaoeleitoral/consulta-por-nome> ; ou declaração escrita e assinada pelo candidato.

Ensino Técnico Concomitante

- Certificado de conclusão e histórico escolar do Ensino Fundamental e atestado de matrícula na 2ª ou 3ª série do Ensino Médio, de acordo com os pré-requisitos do curso escolhido, constantes no **ANEXO III**;
- Documento de identificação oficial com foto e número de CPF (RG, carteira de habilitação);
- Célula de Identidade para estrangeiros (RNE/CRNM) ou Passaporte;

- d) Certidão de alistamento militar ou carteira de reservista, ou, ainda, certificado de dispensa militar (apresentação obrigatória para homens entre 18 e 45 anos);
- e) Uma foto 3X4 recente;
- f) Comprovante de endereço atualizado;
- g) Certidão de quitação eleitoral, disponível no endereço eletrônico: <http://www.tse.jus.br/eleitor/titulo-de-eleitor/situacao-eleitoral/consulta-por-nome>; ou declaração escrita e assinada pelo candidato.

Ensino Técnico Subsequente

- a) Certificado de conclusão e histórico escolar do Ensino Médio ou declaração da escola de origem atestando a conclusão do Ensino Médio, ou ainda, certificação ENEM; ENCCEJA;
- b) Documento de Identidade oficial com foto e número de CPF (RG, Carteira de Habilitação);
- c) Célula de Identidade para estrangeiros (RNE/CRNM) ou Passaporte;
- d) Certidão de alistamento militar ou carteira de reservista ou ainda certificado de dispensa militar (apresentação obrigatória para homens entre 18 e 45 anos)
- e) Uma foto 3X4 recente;
- f) Comprovante de endereço atualizado;
- g) Certidão de quitação eleitoral, <http://www.tse.jus.br/eleitor/titulo-deeleitor/situacaoeleitoral/consulta-por-nome> ; ou declaração escrita e assinada pelo candidato.

OBSERVAÇÕES

- Os candidatos que tenham cursado o Ensino Médio no Exterior deverão juntar Declaração de Equivalência de seus estudos expedida pela Diretoria Regional de Ensino. Para efeito de realização de matrícula não será considerado como comprovação de escolaridade de Ensino Médio nenhum outro documento que não seja a declaração de equivalência de estudos;
 - Os candidatos que apresentarem, no ato da matrícula, declaração da escola de origem (onde cursou) atestando a conclusão do Ensino Médio, devem, obrigatoriamente, apresentar o histórico do Ensino Médio posteriormente;
 - No caso de mudança de nome, apresentar documento comprobatório do novo nome (Certidão ou sentença judicial);
- Em caso de candidato menor de 18 (dezoito) anos, o responsável legal deverá preencher e assinar o formulário de autorização para matrícula e junto fazer o upload do documento de identificação com foto (RG/CNH). E no caso de tutor, além do documento de identificação com foto, fazer o upload da documentação comprobatória da tutela;
- Os documentos dos itens a) à f) são de entrega obrigatória para realização da matrícula;
 - O documento do item g) é de entrega facultativa, porém, quando não entregue, o candidato deverá preencher a declaração de regularidade, estando ciente de que, em caso de declaração falsa, ficará sujeito às sanções administrativas, civis e penais aplicáveis.
 - Quando for realizada pelo candidato a declaração do item g), os servidores da comissão de matrícula dos câmpus deverão realizar a consulta:
- Quanto à regularidade eleitoral do candidato no site do Tribunal Superior Eleitoral (TSE).

- Somente após a consulta à esses sites a matrícula do candidato será deferida ou indeferida, observando-se e obedecendo ao disposto na Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral) no qual: "apenas as pessoas que estiverem com as situações regularizadas podem ocupar vaga pública".

2. VAGAS RESERVADAS - Lei nº 12.711/2012:

Comprovação de Escolaridade

- a) **Cursos Integrados ao Ensino Médio** - Histórico Escolar que comprove que o candidato tenha cursado o Ensino Fundamental, **integralmente**, em instituição pública de ensino;
- b) **Cursos Concomitantes** - Histórico Escolar que comprove que o candidato tenha cursado o Ensino Fundamental, **integralmente**, em instituição pública de ensino;
- c) **Cursos Subsequentes** - Histórico Escolar que comprove que o candidato tenha cursado o Ensino Fundamental, **integralmente**, em instituição pública de ensino.

Comprovação de Renda Familiar Bruta Per Capita Igual ou Inferior a 1,5 Salário mínimo

No ato da matrícula, o candidato deverá **anexar a cópia do RG e CPF de todos os membros da família que tenha pelo menos 18 anos de idade e um dos seguintes documentos de renda, por membro familiar**, de acordo com o Anexo II da PORTARIA NORMATIVA Nº 18 DE 11 DE OUTUBRO DE 2012, que dispõe sobre a implementação das reservas de vagas em instituições federais de ensino, de que trata a Lei no 12.711, de 29 de agosto de 2012, e o Decreto no 7.824, de 11 de outubro de 2012:

TRABALHADORES ASSALARIADOS

- a) Contracheques;
- b) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- c) CTPS registrada e atualizada;
- d) CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;
- e) Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS;
- f) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

ATIVIDADE RURAL

- a) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- b) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ;
- c) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;
- d) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;
- e) Notas fiscais de vendas.

APOSENTADOS E PENSIONISTAS

- a) Extrato mais recente do pagamento de benefício;

- b) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- c) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS

- a) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- b) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;
- c) Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;
- d) Extratos bancários dos últimos três meses.

RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

- a) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.
- b) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.
- c) Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.

DESEMPREGADOS, TRABALHADOR SEM RENDA OU COM TRABALHO INFORMAL

- a) Cópia da CTPS com a folha de identificação e o último registro de trabalho;
- b) Declaração de renda - Trabalhador sem renda ou com trabalho informal;

OBSERVAÇÕES

A renda familiar bruta mensal per capita será apurada de acordo com o seguinte procedimento:

1. Calcula-se a soma dos rendimentos brutos auferidos por todas as pessoas da família a que pertence o estudante, levando-se em conta, no mínimo, os três meses anteriores à data de inscrição do estudante no processo seletivo, isto é, **setembro, outubro e novembro de 2020**;
2. Divide-se o valor apurado pelo número de pessoas da família do estudante.

Estão excluídos do cálculo da renda bruta per capita, os valores percebidos a título de:

- auxílios para alimentação e transporte;
- diárias e reembolsos de despesas;
- adiantamentos e antecipações;
- indenizações decorrentes de contratos de seguros;
- indenizações por danos materiais e morais por força de decisão judicial.

E, também, estão excluídos os rendimentos percebidos no âmbito dos seguintes programas:

- Programa de Erradicação do Trabalho Infantil;
- Programa Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano;
- Programa Bolsa Família e os programas remanescentes nele unificados;
- Programa Nacional de Inclusão do Jovem – Pró-Jovem;

- Auxílio Emergencial Financeiro e outros programas de transferência de renda destinados à população atingida por desastres, residente em municípios em estado de calamidade pública ou situação de emergência;

- Demais programas de transferência condicionada de renda, implementados por estados, municípios ou pelo Distrito Federal.

A apuração e a comprovação da renda familiar bruta mensal per capita tomarão por base as informações prestadas e os documentos fornecidos pelo estudante, em procedimento de avaliação socioeconômica.

Poderão ser solicitados além dos documentos previstos neste edital, outros documentos a fim de subsidiar o cálculo de renda per capita dos candidatos.

PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – PCD (de acordo com a Lei N° 13.146, de 06 de julho de 2016)

a) Para o candidato com deficiência, o documento comprobatório obrigatório é **Laudos Médico original**, atestando o tipo, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da **Classificação Internacional de Doenças – CID**.

DA CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

Primeiramente, serão convocados os candidatos classificados dentro do número de vagas ofertadas para Ampla Concorrência (item 5.2.A), de acordo com a classificação obtida, independentemente do direito às vagas reservadas.

Em seguida, serão convocados os candidatos que têm direito às vagas reservadas pela Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012. A existência de vagas em uma determinada lista e a falta de candidatos inscritos para ocupá-las possibilitam a convocação de candidatos de outras listas de concorrência, a partir do ordenamento disposto no item 7.4 do Edital.

São Paulo, 18 de fevereiro de 2021

(Original assinado)

Alexandre Aldo Neves

Departamento de Políticas de Acesso - DPAC

(Original assinado)

Reginaldo Vitor Pereira

Pró-reitor de Ensino

GUARULHOS		
INFORMÁTICA PARA INTERNET – INTEGRADO - VESPERTINO		
Lista	Nome	Nº Inscrição
Geral	CAIO HENRIQUE PEREIRA DE ARAÚJO	0000188130-1
Geral	NEEMIAS FELIX GOMES SILVA SANTOS	0000187855-8
Geral	GABRIELLI PIOLOGO DA SILVA	0000181242-0
Geral	RITCHELLY DA SILVA SOUZA	0000190214-3
Geral	AMANDA DO NASCIMENTO ANTERO	0000183081-2
Geral	KEVIN DOS SANTOS VITTORAZZO	0000200704-7
Geral	BEATRIZ MENDES VIEIRA	0000195010-4
Geral	STEFANY ALENCAR DE MORAES	0000184638-5
Geral	GIOVANNA ARAUJO SALES	0000189747-3
Geral	GUSTAVO HENRIQUE FRANCO DE OLIVEIRA	0000181418-5
Geral	NOEMI DA SILVA VICENTE	0000183087-7
Geral	GEOVANNA CHRISTINY DE OLIVEIRA	0000182411-8
Geral	JHONATAN LOPES DA SILVA	0000186272-7
Geral	PEDRO HIPÓLITO DE LACERDA	0000186171-0
Geral	BARBARA MAGALHÃES FODRA	0000187184-2
Geral	GIOVANNA DANTAS DE SOUZA	0000194869-9
Geral	KAROL BORGES SANTOS	0000189269-1
Geral	EMILY RODRIGUES ANTUNES	0000184058-8
Geral	AILA RIBEIRO DOS SANTOS	0000183433-9
Geral	GABRIEL SERVULO NOGUEIRA	0000204167-5
L1	SOPHIA RODRIGUES DE OLIVEIRA RIOS	0000190481-8
L1	CAMILA DO NASCIMENTO GOMES	0000187032-6
L1	JOÃO VICTOR GONÇALVES DE SOUSA	0000187392-7
L1	BIANCA MARQUES RODRIGUES	0000206588-2
L2	RAYSSA LINDSEY FERREIRA LIBERATO	0000183789-6
L2	VITORIA AIRES DA SILVA	0000187316-8
L2	LETICIA DA SILVA SANTOS MARIANO	0000181375-0
L2	JOÃO VICTOR DA SILVA PEREIRA	0000202707-7
L3	MILENA QUEIROZ MARTINS	0000185615-8
L3	RAYSSA MARA AMARAL	0000201582-6
L3	PEDRO HIGOR ALVES DE SOUZA	0000199067-4
L3	EMILY RHARYSA FURTADO SEVERINO	0000191972-1
L3	MANUELLE DA SILVA MORAIS	0000182918-8
L4	MARIA EDUARDA MALAQUIAS DOS SANTOS	0000183597-1
L4	THAYS PIRES DA SILVA	0000203957-9
L4	ANA CAROLINE OLIVEIRA SANTOS	0000207050-5
L4	ISABELLA SILVA GODOY	0000189770-4
L5	BEATRIZ DA SILVA NOGUEIRA	0000203515-9
L5	SAMARA KELEN HORÁCIO DA SILVA	0000183917-5
L6	JÉSSICA CONCEIÇÃO BARBOSA	0000196003-0

GUARULHOS		MECATRÔNICA – INTEGRADO - MATUTINO
Lista	Nome	Nº Inscrição
Geral	ROGÉRIO ALCANTARA FEITOSA	0000191605-0
Geral	JÉSSICA FERREIRA	0000192536-2
Geral	MARIA EDUARDA SANTOS PEDRO	0000185619-4
Geral	LETICIA FRANÇA DOS SANTOS	0000198797-3
Geral	BRUNO ATÍLIO CARVALHO DE OLIVEIRA	0000181111-0
Geral	JOÃO VITOR DONÁ GIMENES	0000182917-9
Geral	ALINE CRISTINA ALVES DE FREITAS	0000184079-3
Geral	LEANDRO DO NASCIMENTO SOUZA	0000191262-2
Geral	RAYSSA DA SILVA GONDIM	0000205294-6
Geral	EMILLY NAARA DOS SANTOS FREIRE	0000206758-2
Geral	MARIANA AMORIM LOPES	0000204102-0
Geral	ANGEL DE OLIVEIRA GARCIA	0000184885-3
Geral	ANA CLARA CALIXTO CAVALCANTE	0000180758-3
Geral	NICOLLE CARVALHO PIRES DE SOUZA	0000189056-1
Geral	PEDRO OCTÁVIO DUTRA BISSOLI	0000185219-5
Geral	RAPHAEL DE MORAES PEREIRA BEM	0000203799-5
Geral	ADRIELLY LETICIA DE OLIVEIRA MORAES	0000202334-5
Geral	PEDRO HENRIQUE MACHADO FREITAS	0000183078-8
Geral	MARIA EDUARDA MURADAS KURIMOTO	0000186884-7
Geral	RODRIGO GONCALVES FERNANDES FILHO	0000203630-7
L1	CAROLINA BERG SEVERINO	0000182874-3
L1	GABRIELA FERNANDES RODRIGUES	0000198881-8
L1	EVELYN CAMPOS REGIS	0000182051-1
L1	ANA CLARA OLIVEIRA DA SILVA SANTOS	0000191009-2
L2	ANNE JAQUELINE DA SILVA DONATO	0000203216-6
L2	AILANA DE FRANÇA GONÇALVES DIAS	0000180801-6
L2	AMANDA SILVA TOMÉ	0000202133-1
L2	LUCAS TEÓFILO TORRES	0000180929-2
L3	VINICIUS LOPES VILA	0000190741-7
L3	RAFAEL SOUZA PASSOS	0000199620-1
L3	KAUÃ PEDRO ALVES BATISTA	0000186076-9
L3	GIOVANNA OLIVEIRA ALVES	0000180773-4
L3	MATHEUS DANTAS CARVALHO	0000192466-0
L3	MIRELLA CAMARGOS DA SILVA	0000200910-3
L4	KETYLIN CAMARGO DA SILVA	0000184210-7
L4	LETICIA APARECIDA DIAS OLIVEIRA	0000206568-6
L4	JULIANA DOS SANTOS	0000183048-3
L4	KAUAN PIRES DE JESUS	0000203781-4
L5	DANYLO ALVES DE MENEZES	0000192608-3
L5	ANDREW GABRIEL MENDES SANTOS	0000194654-0

GUARULHOS AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL – CONC/SUBS - NOTURNO		
Lista	Nome	Nº Inscrição
Geral	RONNIE ANTUNES DE FREITAS	0000207044-3
Geral	ALEXANDRE CAIQUE OLIVEIRA SAMPAIO	0000200524-9
Geral	MARIA FERNANDA SILVA PINTO	0000194289-1
Geral	JULIO CESAR WAN DER MAAS OLIVEIRA	0000191287-4
Geral	LUCAS MARQUES RIBEIRO DE SOUZA	0000187652-6
Geral	YASMIM BOHMANN DIAS	0000185331-6
Geral	RUAN CARLOS BONAVOGLIA VALVERDE	0000202285-8
Geral	GABRIEL VICTOR AMÉRICO GONÇALVES DE OLIVEIRA	0000190202-7
Geral	EMILLY SOARES FRANCISCO	0000182628-4
Geral	NATHALIA NOVAIS GUEDES SILVA	0000182791-5
Geral	LEANDRO DE PAULA SILVA	0000197179-5
Geral	JOSE ANSELMO PEREIRA DE SOUZA	0000200642-4
Geral	JULIANA AMORIM BASTOS	0000193800-1
Geral	ALICE TARSITANO BRICHUCKA	0000189042-7
Geral	CARLOS BORGES DE FRANÇA	0000187725-6
Geral	GUILHERME DO NASCIMENTO BUOSI	0000186104-0
Geral	MAYARA ARAUJO DOS SANTOS	0000196553-7
Geral	JOAO PEDRO DO CARMO ROSSINI	0000202537-7
Geral	CARLOS EDUARDO OLIVEIRA MARQUES SILVA	0000184453-1
Geral	FERNANDO DA COSTA	0000200738-8
L1	KAUAN REIS DE SOUZA	0000195371-4
L1	GUILHERME SANTOS DA SILVA	0000199185-0
L1	FERNANDO LOPES DE ARAUJO	0000193394-5
L1	LILIAN SANTOS CUNHA	0000202518-0
L1	BARBARA DE CASSIA PEREIRA	0000201671-6
L1	GEANE RAMOS MARTINS	0000192991-5
L2	JOICE WOLSKI PEREIRA	0000187915-2
L2	GABRIEL DA SILVA VIGNA	0000198077-6
L2	BRUNO ALECSANDER DO NASCIMENTO	0000197105-1
L3	VITÓRIA SOARES DE SOUZA	0000184219-9
L3	THIAGO CORREIA DA SILVA	0000182542-9
L3	JEREMIAS CARVALHO SANTOS	0000206860-5
L3	WESLEY SILVA ROCHA	0000187696-5
L3	CAIQUE GOMES DOS SANTOS	0000200501-5
L3	WESLLEY SANTOS MENEZES	0000187128-0
L4	VANESSA LEONE DE SOUSA	0000190001-3
L4	ANTONIO PEREIRA DA SILVA JÚNIOR	0000203012-5
L4	GUILHERME FRANCISCO OLIVEIRA DA SILVA	0000194571-2
L4	MARIO JOSE BONFIM CARDOSO DA SILVA	0000206811-3
L7	NOEMI DE BARROS SILVA	0000190873-7